



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 309/2022.

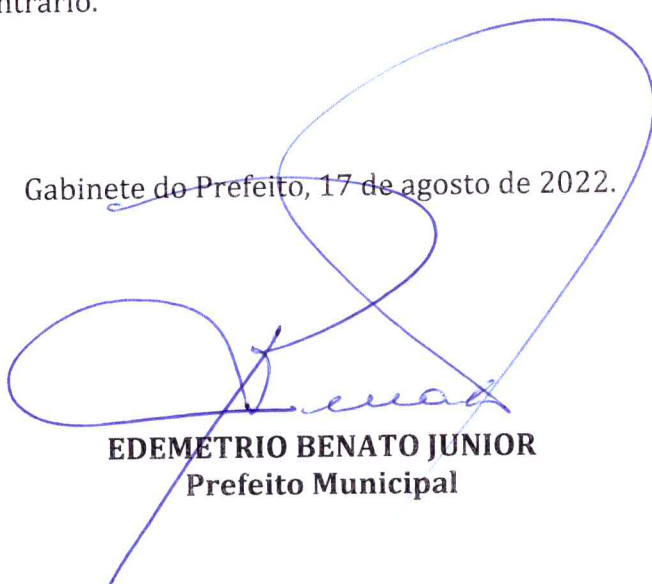
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Acatar o pedido de retorno antecipado do servidor **ISMAEL CESAR PADILHA – MATRICULA 695-1**, portador do RG nº 9.460.666-7 e do CPF nº 411.681.519-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo VII, lotado no Departamento de Administração, que solicitou licença sem vencimentos no período de 11/06/2021 a 10/06/2023 (02 anos), conforme Portaria nº 217/2021, solicitou retorno para suas atividades profissionais a partir de **16/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 16/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 19/08/2022
Nº 1433 - Pág. 10